

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. Os critérios para classificação das propostas quanto a aderência a chamada, mérito técnico-científico e sua adequação orçamentária são:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A - Aderência Chamada	a.1. Aderência da proposta aos temas prioritários elencados na Chamada, conforme item 3.	1	1 a 5
B - Qualidade científica da proposta de pesquisa	b. 1. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação da região da Amazônia Legal	1	1 a 5
	b. 2. Adequação da metodologia proposta, viabilidade técnica e orçamento proposto	1	1 a 5
	b. 3. Potencial do projeto para superação de vieses espaciais e taxonômicos	2	1 a 5
	b. 4. Qualidade do “Plano de Acesso ao Território” e do “Plano de Incorporação a Acervos da região”	2	1 a 5
	b. 5. Qualidade do Plano de Comunicação	2	1 a 5
C - Qualidade e equilíbrio da equipe	c.1. Coerência e adequação entre a capacitação e experiência dos membros da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos	1	1 a 5
	c.2. Coerência da escolha dos representantes PIQCT e do Responsável pelo Plano de Comunicação frente aos objetivos do projeto, e clareza na descrição dos papéis dos mesmos na execução do projeto	2	1 a 5
	c.3. Qualidade e clareza na da estratégia de formação de recursos humanos para a região que a proposta apresenta	2	1 a 5
	c. 4. Coerência no equilíbrio da cooperação interinstitucional entre os parceiros do projeto (divisão de responsabilidades entre as Instituições participantes).	1	1 a 5

1.1. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

1.2. A nota final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

1.3. O Comitê Julgador considerará, em caso de empate, a maior nota no somatório dos critérios “b.3”, “b.4”, e “b.5” e, em permanecendo o empate, a maior nota obtida no critério de julgamento “c.2”.